

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE
AMBIENTAL**

**CRRA N.º
097/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º PR-00506-01/2023, Parecer Técnico N.º PAR-00766-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

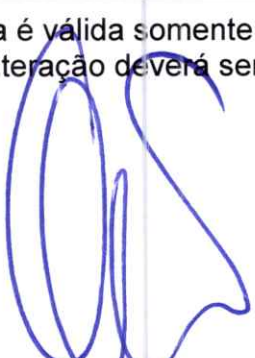
NOME: ROBSON DE AGUIAR PIMENTEL
CPF/CNPJ: 510.402.122-04
ENDEREÇO: RESIDENTE E DOMICILIADO NA FAZ. BOM PRINCIPIO S/N, VILA NOVA ESPERANÇA, ZONAL RURAL
MUNICÍPIO: BONFIM – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 84,0988 HECTARES DE CERRADO E FLORESTA DE 61,7267 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
SITIO FELICIDADE, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/05/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°52'39,82" N Longitude: 60°15'37,46" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **PR-00506-01/2023** / Parecer Técnico N°: **PAR-00766-01/2023**.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ÍTALO CÉSAR AGUIAR VALLEV/ART OBRA / SERVIÇO
N° RR20230119387/ALDEMIR PEREIRA DE MELO FILHO/ART OBRA / SERVIÇO
N° RR20230119393

Coordenadas	60 15 18 Sul 2 52 26 Oeste	60 15 27 Sul 2 52 18 Oeste	60 15 19 Sul 2 52 24 Oeste
60 15 58 Sul 2 52 59 Oeste	60 15 20 Sul 2 52 26 Oeste	60 15 27 Sul 2 52 18 Oeste	60 15 19 Sul 2 52 24 Oeste
60 15 58 Sul 2 52 58 Oeste	60 15 23 Sul 2 52 26 Oeste	60 15 27 Sul 2 52 18 Oeste	60 15 19 Sul 2 52 24 Oeste
60 15 57 Sul 2 52 57 Oeste	60 15 25 Sul 2 52 26 Oeste	60 15 27 Sul 2 52 17 Oeste	60 15 19 Sul 2 52 24 Oeste
60 15 58 Sul 2 52 54 Oeste	60 15 27 Sul 2 52 25 Oeste	60 15 27 Sul 2 52 17 Oeste	60 15 19 Sul 2 52 24 Oeste
60 15 58 Sul 2 52 53 Oeste	60 15 30 Sul 2 52 22 Oeste	60 15 27 Sul 2 52 17 Oeste	60 15 19 Sul 2 52 24 Oeste
60 15 56 Sul 2 52 50 Oeste	60 15 31 Sul 2 52 20 Oeste	60 15 29 Sul 2 52 10 Oeste	60 15 19 Sul 2 52 24 Oeste
60 15 56 Sul 2 52 46 Oeste	60 15 32 Sul 2 52 19 Oeste	60 15 35 Sul 2 52 12 Oeste	60 15 19 Sul 2 52 25 Oeste